

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 181/2013 - CIB

Goiânia, 22 de agosto de 2013.

Aprova o Plano Estadual de Contingência para Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – Mediante o atual quadro vivenciado no mundo e no Brasil em relação às epidemias de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), o Ministério da Saúde atualizou o protocolo de manejo clínico da Influenza ano 2012 para 2013, enfocando novas medidas de intervenção precoce junto aos pacientes. Em consequência disso, e antevendo a necessidade de termos um planejamento Estadual na possibilidade de uma epidemia, a SES-GO propõe a atualização do "Plano Estadual de Contingência de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de agosto de 2013, o Plano Estadual de Contingência para Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho Secretário de Estado da Saúde REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado Presidente do COSEMS